



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECRETO N°. 2078/2024, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a necessidade de assegurar a regularidade das obrigações fiscais dos contribuintes em virtude dos problemas técnicos identificados no sistema eletrônico responsável pela operacionalização das Declarações e Recebimentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), que menciona e dá outras providências.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 74, 75 e 82 da Lei Complementar nº 92, de 13 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o artigo 49 do Decreto Municipal nº 1.483, de 1º de maio de 2015; e

CONSIDERANDO os problemas técnicos identificados no sistema eletrônico responsável pela operacionalização das Declarações e Recebimentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

DECRETA:

Art. 1º – Excepcionalmente, as Declarações Eletrônicas do Movimento Econômico relativas ao ISSQN de competência referente a setembro/2024, bem como os respectivos pagamentos, cujo vencimento está previsto para o dia 10 de outubro de 2024, poderão ser prorrogados até o 21º (vigésimo primeiro) dia do mês subsequente à ocorrência do fato gerador, ou seja, até o dia 21 de outubro de 2024.

Art. 2º – As declarações e pagamentos subsequentes, cujo fato gerador ocorrer a partir do mês de outubro de 2024, permanecerão com os prazos inalterados, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.483, de 1º de maio de 2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até o dia 21 de outubro de 2024, quando será automaticamente revogado.



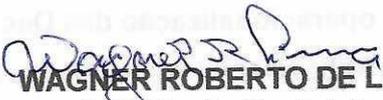
Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Platina, 9 de outubro de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Secretária Executiva